



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 40/2023 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e o que consta do Procedimento n.º 0000943-37.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar o planejamento das rotas de distribuição e recolhimento de urnas eletrônicas a serem utilizadas nas Eleições Municipais de 2024, a ser composto pelos servidores **Clicia Quintela Freitas, Aureni Pereira Feitosa, Edilson Duarte Lima Junior, Elias Francisco dos Santos Junior, Dalila Regina da Silva Queiroz, Orfeu Bento Assem, Antônio Teixeira Júnior, Sidney Brandão Mendes e Marcos Galvão de Lima**, sob a presidência da primeira.

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta dias) para a apresentação do planejamento.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se

Rio Branco, 24 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 24/05/2023, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587350** e o código CRC **13B7E128**.

0000943-37.2023.6.01.8000

0587350v5